



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1307 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 23 de Agosto de 2018.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### PORTARIA N° 58/2018.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

#### EXONERAR

Art.1º - Fica exonerada a servidora **Carmen Cortez Wilken**, portadora do RG n° **5.327.650-4 SSP/PR**, CPF. n° **826.370.409-04**, do cargo de Procuradora Geral, com encargos e vantagens (dedicação exclusiva) descritos na Lei Municipal n° 843/17.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 23 de agosto de 2018.

**Eric Kondo**

*Prefeito Municipal*

## II - Atos do Poder Legislativo

### RESOLUÇÃO 001/2018

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2018, **LEI Municipal n° 873/2017**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

**ART. 1º** – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0020.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0044.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

**ART. 2º** – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0020.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES. CIVIL	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

**ART. 3º** – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 23 de Agosto de 2018.

**Carlos Dalberto Delmonico**

*Presidente*

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.